

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE BOLHA - TAM 01 - LINHA BÁSICA****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC ECT Nº 091045****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE BOLHA - TAM 01 - LINHA BÁSICA**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 30 envelopes, conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do filme utilizado na confecção do envelope no formato, 25 x 25 cm.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope em filme plástico, com enchimento interno em filme plástico bolha, de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO FILME DE POLIETILENO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Filme de Polietileno coextrusado constituído de três camadas
- 2.2.2 - **Estrutura das Camadas:** Polietileno de alta densidade, polietileno linear de baixa densidade e polietileno de baixa densidade.
- 2.2.3 - **Densidade Média:** $0,92 \pm 0,02 \text{ g/cm}^3$
- 2.2.4 - **Espessura (por parede):** $0,080 \pm 0,005 \text{ mm}$
- 2.2.5 - **Rigidez:** Adequada ao tratamento automático e ao manuseio
- 2.2.6 - **Opacidade:** Não deverá permitir legibilidade do conteúdo
- 2.2.7 - **Soldabilidade:** Adequada à finalidade
- 2.2.8 - **Acabamento Superficial:** Baixo brilho de forma a não dificultar a leitura do texto do envelope, devido a incidência de luz.
- 2.3 - **CARACTERÍSTICAS DO PLÁSTICO BOLHA:**
- 2.3.1 - **Espessura (filme):** 0,060 a 0,070 mm





2.3.2 - Largura da Bolha (base): $10 \pm 0,1$ mm

2.3.3 - Altura da Bolha: $3 \pm 0,03$ mm

2.3.4 - Posição da Bolha: A bolha deverá estar localizada internamente, entre a camada de filme plástico bolha e o corpo do envelope.

2.4 - IMPRESSÃO :

2.4.1 - Processo: Rotogravura ou flexografia, desde que atendida a exigência de qualidade gráfica requerida;

2.4.2 - Anverso/Verso: 01 cor

2.4.2.1 - Texto, Campos, Traços e Logomarcas: Conforme arte

2.4.2.2 - Código de barras: Impressão de código de barras no verso do envelope, no padrão C 39, contendo o código do produto (9 dígitos), constante no item 1.2;

2.4.3 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado;

2.4.4 - Nome do Fornecedor: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome de fantasia, razão social ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como : telefone, fax, endereço, etc;

2.4.5 - Mês/Ano de Fornecimento: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano da entrega.

2.5 - DIMENSÕES DO ENVELOPE:

2.5.1 - Comprimento: 353 -3/+5 mm

2.5.2 - Largura: 250 -3/+ 5 mm

2.6 - FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO:

2.6.1 - Tipo: Termosoldagem com ranhuras, cauterizado nas bordas do plástico bolha, ou processo equivalente, que garanta a integridade física do fechamento de construção do envelope.

2.6.2 - Localização: Laterais ou nas laterais e fundo.

2.6.3 - Largura: 10 ± 1 mm

2.7 - FECHAMENTO DO ENVELOPE:

2.7.1 - Aba de fechamento: Deverá conter faixa de adesivo, protegido por fita siliconizada, devendo evidenciar tentativa de violação e atender aos seguintes requisitos:

- Largura: 30 - 35 mm

- Localização: Menor dimensão contrária a aba de construção do fundo.

2.7.2 - Faixa da Adesivo:

- Largura: 14 a 18 mm





- Localização: Na aba de fechamento, em toda a sua extensão

2.7.3 - Fita protetora: Terá a largura da faixa de adesivo, acrescida de 2 mm em ambos os lados (adesivo centralizado) ou em um dos lados (faixa de adesivo na extremidade da aba);

2.7.4 - Características do Adesivo: O adesivo deverá apresentar as seguintes características:

- Ser permanente;
- Apresentar boa adesividade;
- Ser agressivo, de modo a provocar deformação no filme plástico no caso de tentativa de violação do envelope pela faixa adesiva. O adesivo deverá resistir a condição de teste de temperatura de 20º negativos (aplicação de freon ou equivalente) ;

Observação: O adesivo empregado na aba de fechamento deverá oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope, bem como durante o transporte, estocagem e tráfego postal em condições ambientais adversas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega do material;

2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES :

2.8.1 - Filme: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização;

2.8.2 - Plástico Bolha: Será isento de quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização;

2.8.3 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com os a arte, paralelismo com as bordas e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope;

2.8.4 - Reciclabilidade: O filme empregado na confecção do envelope poderá ser obtido a partir de material reciclado;

OBS. Sendo utilizada esta opção, deverá ser impresso no envelope o símbolo de material reciclável, com o respectivo número indicativo do tipo de material empregado na confecção do envelope.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - Embalagem:

3.1.1 - Básica (Unidade de Fornecimento): Caixa de cartão rígido (ou papelão microondulado), contendo 10 envelopes.

Observação:

1 - Os envelopes deverão ser acondicionados com a aba de fechamento aberta

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 10 embalagens básicas (100 envelopes).



[Handwritten signature]



3.1.3 - Paletê: O material deverá ser entregues em paletes descartáveis (sem retorno) adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura (máxima 100 cm), profundidade (120 cm) e largura (100 cm). Os paletes deverão ser envoltos em filme termocolhível ("shrink") ou estirável ("strech"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Deverá ser rotulada com as seguintes indicações:

- Nome padronizado do material;
- Código do material (código numérico + código de barras no Padrão C39)
- Quantidade de envelopes acondicionados;

3.2.2 - Embalagem de Despacho (Caixas): As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações abaixo

- Nome do Fornecedor;
- Nome do Material;
- Código do Material(código numérico + código de barras no Padrão C39)
- Número e ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados;

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

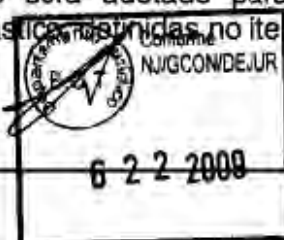
4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do filme plástico):

- Unidade de Produto: 01 envelope
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico, conforme o item 2.2.



**4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):**

- Unidade de Produto: 01 envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2 ;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitam com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 06 de maio de 2009.

Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5

GEIM/CESUP

Osni Nascimento Batista
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/AC
Matrícula 8.011.256-0

Visto DEFIP

Molsés Pereira da Silva
Gerente Corporativo/DEFIP
Matrícula 8.128.985-5

LGP/lgp

